



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta, relativas ao exercício de 2013.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura do Município de Lagoa d'Anta/RN, correspondentes ao exercício de 2013, constantes do Processo 6208/2014-TC, no Acórdão nº 206/2020-TC, que tramitou no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na presente data de sua publicação.

Lagoa d'Anta/RN em 27 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS DUARTE BATISTA
Data: 27/12/2024 15:35:59 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 43158617